

PORTARIA Nº. 086/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESIGNA SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando o disposto no art. 53, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, que “Regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, Institui Normas Para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá Outras Providências.”;

E considerando o disposto no art. 6º, inciso XL c/c art. 28, inciso IV c/c art. 76, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”.

O PRESIDENTE DO CIS – URG OESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, e nomeada com 03 (três) membros, a Comissão Permanente de Avaliação, de Bens Móveis e Imóveis, Para Fins de Desapropriações, Alienações e Locações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência, para o Exercício de 2023, nos termos do art. 53, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e do art. 76, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a incumbência de:

I – Avaliar os bens imóveis que forem objeto de doação, alienação, permuta, aquisição e dação em pagamento pelo Hospital Senhora Aparecida;

II – Avaliar os bens móveis que forem objeto de doação, alienação, permuta, aquisição e dação em pagamento pelo Hospital Senhora Aparecida;

III – Avaliar os bens imóveis que forem objeto de locações, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão lavrados em atas e as avaliações circunstanciadas em laudos fundamentados.

Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência:

I – NATHÁLIA SILVA FERREIRA CARLOS, brasileira, solteira, empregada pública ocupante da vaga de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 001999, portadora do RG n.º 15.176.478 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 112.376.696-77, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis, na Rua Itumiritinga, n.º 375, Bom Pastor, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-162;

II – RONALDO SÉRGIO MATEUS, brasileiro, divorciado, empregado público nomeado no cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem, portador do RG 5.113.464 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 862.212.136-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Pinto Sobrinho, n.º 105, Jaraguá, Bom Despacho, Minas Gerais, CEP 35.630-314;

III – SANDRO ROSSANI ZORZI, brasileiro, solteiro, empregado público ocupante da vaga de Enfermeiro, portador do RG 187981000 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 144.380.088-08, residente e domiciliado na Avenida Coronel João Notini, n.º 1.258, Sidil, Divinópolis, Minas Gerais, CEP 35.500-026.

Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **NATHÁLIA SILVA FERREIRA CARLOS.**

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Avaliação, de Bens Móveis e Imóveis, Para Fins de Desapropriações, Alienações e Locações do Hospital Senhora Aparecida, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, estando sujeitos às penalidades previstas nos mesmos Diplomas Legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de Dezembro de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA
PRESIDENTE DO CIS – URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**